



LEI ORDINÁRIA Nº 728

de 25 de maio de 1993

"Dispõe sobre alterações na Lei nº 035/64, de 04 de setembro de 1964, e dá outras pro-vidências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/05/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 728/1993 - 25 de maio de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em